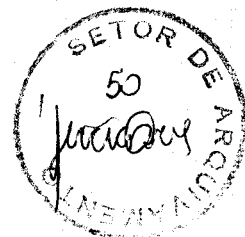




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

L E I N^o 1.034/91
DE 27 DE MAIO DE 1991.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por
seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguin
te Lei:

Art. 1^o - Fica declarado de Utilidade Pú-
blica o Rotary Clube de João Monlevade, com sede nesta Cidade.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 27 DE MAIO DE 1991.

LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de
Governo aos Vinte e Sete Dias do Mês de Maio de Mil, Novecentos
e Noventa e Um.

GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo